



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANA  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222.0047  
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 49.574

FICHA

1/49.574

RUBRICA

CNM 080606.2.0049574-58

**IMÓVEL** - Apartamento nº.1.002, do Tipo I-G-M, localizado no 13º pavimento ou 12º andar do EDIFÍCIO STILLUS IV, situado à rua - Dr. Pedrosa, nº.190,186 e 194, com a área privativa de 34,3000m², - área de uso comum de 11,79000m², área de garagem (1 vaga sob nº.38-- média), de 46,77840m², área total de 92,86840m², e fração ideal do - solo de 0,0128907, quota do terreno de 12,19528m². Dito Edifício - construído sobre o lote de terreno A-1/A-2, resultante da unifica-- ção dos mesmos, croqui nº.2.151, da PMC, medindo 22,26 de frente pa- ra a rua Dr. Pedrosa, tendo do lado direito de quem da rua olha o- imóvel, 42,50m., onde confronta com o lote 64.000, e pelo lado es- - guerdo mede 42,50m., onde confronta com o lote 45.000, e na linha - de fundos, mede 22,26m., onde confronta com o lote 50.000, de forma retangular, com a área de 946,05m², com I.F.nº.11-139-070.000, do Ca- dastro Municipal.-Indicação Fiscal Unidade:11-139-070-069-2.-Medidas econfrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 88\$93, da Corregedoria Geral da Justiça.-

**PROPRIETÁRIA:** FLETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Nunes Machado, 15, CGC/MF nº.77.377.604/0001-86.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matr.-28.997, Reg. Geral, deste Ofício.-

Prot.229.064.-

Pren.-110.729.-Fc.-63.633.-

Curitiba, 21 de junho de 1.995. (a)

**Titular.-**

R-1-49.574 - **TÍTULO:** Compra e Venda. **DATA DO TÍTULO:** Escritura lavrada pelo 10º Ofício de Notas, desta Capital, às fls.36, do Livro 438-N, datada de 26 de maio de 1.995. **ADQUIRENTE:** REINALDO EGEA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com EDI-- MEA FERREIRA DE REZENDE EGEA, ele aposentado, CI.nº.198.921-PR e CPF/MF nº.004.547.619-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, na Chácara Ponta Porã, PR-153. **TRANSMITENTE:** FLETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada e representada por - Valter Hoffmann. **VALOR:** CR\$.3.300.000,00. **CONDIÇÕES:** Não tem. **CND do INSS e Certidão de Tributos Federais:** Dispensada, tendo em vista o imóvel, - objeto da presente, não fazer parte de seu ativo imobilizado. **SISA:** Nº. 166.770, paga sobre a avaliação de CR\$.3.960.000,00. **EMITIDA e será enviada à SRF a ficha DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 1.995. (a)

**Custas** R\$.189,90/3652/vrc ms.mc.-

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
49.574

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: **TFRLH1X**

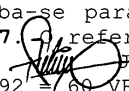
Consulta disponível para documentos assinados eletronicamente por: JORGE LUIS MORAN (\*\*\*.577.536-\*\*)

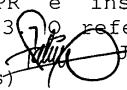


Valide aqui  
este documento

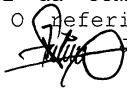
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52QZU-5RDK5-XU4Z2-45XPJ>

CONTINUAÇÃO

**AV-2-49.574** - Prot. 492.363 de 02/05/2016 - **ÓBITO** - Conforme cópia reprográfica autenticada da certidão do óbito, registrado no Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Santo Antônio da Platina-PR, à folha 178 do livro C-021, termo 009336, arquivada sob nº 492.363, averba-se para constar o **ÓBITO** de **REINALDO EGEA**, ocorrido em **05/06/2007**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: R\$2,73. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (fj/ms)

**AV-3-49.574** - Prot. 492.363 de 02/05/2016 - **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO** - Conforme formal de partilha expedido em 10/04/2015 pela MMª. Juíza de Direito Substituta da Vara Cível da Comarca de Santo Antônio da Platina-PR, Dra. Júlia Matos Frossard, extraído dos autos de Arrolamento nº 766/2007, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 24/11/2004, a qual transitou em julgado em 05/12/2014, averba-se para constar que **EDIMEA FERREIRA DE REZENDE EGEA** é brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da CI/RG nº 1.022.350-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 010.555.429-49. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (fj/ms)

**R-4-49.574** - Prot. 492.363 de 02/05/2016 - **PARTILHA** - Conforme formal de partilha expedido em 10/04/2015 pela MMª. Juíza de Direito Substituta da Vara Cível da Comarca de Santo Antônio da Platina-PR, Dra. Júlia Matos Frossard, extraído dos autos de Arrolamento nº 766/2007, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 24/11/2004, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do espólio de **REINALDO EGEA**, foi **PARTILHADO** nas seguintes proporções: **parte ideal de 50%** do imóvel em favor de **EDIMEA FERREIRA DE REZENDE EGEA**, anteriormente qualificada; **parte ideal de 50%** do imóvel em favor de **RENATO REZENDE EGEA**, brasileiro, advogado portador da CI/RG nº 6.981.957-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 726.252.799-15, casado pelo regime da separação total de bens em 17/06/2005, com **FRACIANE ANDREATTA EGEA**, residente e domiciliado na Chácara Ponta-Porã, BR 153, KM 40, Palmital, Santo Antônio da Platina-PR; **sem condições**. Valor atribuído ao imóvel pela Procuradoria Geral do Estado: R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Consta acostada aos autos, à folha 155v, manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Paraná acerca da regularidade, suficiência e tempestividade do recolhimento do ITCMD *causa mortis*. **Emitida a DOI**. Funrejus isento conforme art. 32, VIII, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$784,78 = 4.312 VRC. (fj/ms)

**AV-5-49.574** - PROT. 492.363 de 02/05/2016 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Averba-se para constar que **RENATO REZENDE EGEA** e **FRACIANE ANDREATTA EGEA** adotaram como regime de bens no casamento o da **separação total de bens** e que o pacto antenupcial convencionado entre eles encontra-se registrado sob nº **12.393 do Registro Auxiliar** da Serventia Registral da Comarca de Santo Antônio da Platina-PR. Funrejus: R\$0,91. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$3,64 = 20 VRC. (fj/ms)

SEGUIE

CNM 080606.2.0049574-58

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: **TFRLIH1X**

Consulta disponível para documentos assinados eletronicamente por: **JORGE LUIS MORAN (\*\*\*.577.536-\*\*)**





Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

## REGISTRO GERAL

Ficha: 02

MATRICULA Nº 49.574

Rubrica

CNM 080606.2.0049574-58

**R-6-49.574** - PROT. 561.424 de 20/04/2021 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 310321-05, datado de 31/03/2021, arquivado sob nº 561.424, **EDIMEA FERREIRA DE REZENDE EGEA** e **RENATO REZENDE EGEA**, casado com Franciane Andreatta Egéa (CPF: 004.645.139-01), todos já qualificados anteriormente, representados por Patricia Pugsley Bastos, inscrita no CPF/MF sob nº 567.347.199-87, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **ROSILENE DE SOUSA GARCIA MARANHÃO**, brasileira, solteira, sem vínculo que configure união estável, técnica sênior, portadora da CI/RG nº 64.348.469-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 425.614.002-63, residente e domiciliada na Rua Alexandre Fleming, 301, apto 53, Santos-SP, pela importância de **R\$185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$18.500,00, com recursos próprios e R\$166.500,00, com recursos advindos do grupo de consórcio, **sem condições**. Consta no instrumento a declaração de que os vendedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 17488/2021 pago sobre a avaliação de R\$229.400,00 emitida em 19/04/2021, e Funrejus nº 14000000006798873-9 recolhido em 27/04/2021 no valor de R\$458,80, arquivados sob nº 561.424. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que o negócio imobiliário foi intermediado por Jorge Assad, inscrito no CRECI-PR nº F-36754. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 2cc4.8268.62df.afed.616a.f10f.275a.2f2a.976a.c2cc, 19c5.9725.30c5.55b7.7622.18d2.94fa.80a0.ae0e.d836, ff10.7b47.99eb.e75a.5733.4722.e6ba.flee.4d68.4484 e 3f7d.f54c.6b54.bd68.9b09.6962.28f7.b23c.b262.938b. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,78; ISS: R\$37,42. Selo Funarpen: 0183945CVAA0000000522821Q. O referido é verdade e deu fé. Curitiba, 04 de maio de 2021. Jorge Luis Moran. (mh)

**R-7-49.574** - PROT. 561.424 de 20/04/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular que deu origem ao ato acima, **ROSILENE DE SOUSA GARCIA MARANHÃO**, anteriormente qualificada, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Sete de Setembro, 5870, Batel, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29, para garantir o débito no valor total de **R\$138.515,38** (cento e trinta e oito mil e quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos), referente a **cota 193 do grupo 510**, a ser pago em **104 parcelas** mensais e sucessivas. Todas as parcelas serão atualizadas anualmente de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção). Consta no instrumento declaração de que a devedora não se acha vinculada à Previdência Social na condição de empregadora ou produtora rural. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$147.564,90. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Averba-se, nos termos do art. 5º, § 7º, da Lei 11.795/2008, para constar que a propriedade fiduciária, não se comunica com o patrimônio da administradora do consórcio, não

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52QZU-5RDK5-XU4Z2-45XPJ>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52QZU-5RDK5-XU4Z2-45XPJ>

# CONTINUAÇÃO

respondendo direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compondo o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podendo ser dada em garantia de débito da administradora. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. Custas isentas, por se tratar de ato único, conforme art. 45 da lei 11.795/2008 e instrução normativa 13/2017. Selo Funarpen: 0183945CVAA00000005229210. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2021. Jorge Luis Moran. (mh)

**AV-8-49.574** - Prot. 646.469 de 31/10/2025 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 30/10/2025, arquivado sob nº 646.469, e certidão da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/01/2021, registrada sob nº 20217969186 em 29/11/2021, e certidão da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/05/2021, registrada sob nº 20218063676 em 01/12/2021, ambas na Junta Comercial do Paraná, arquivadas sob nº 574.942, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A para **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**. FUNREJUS: R\$21,82. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,26; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49. Selo de Fiscalização: SFRI2.p5UKv.dbrGy-LLIOw.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/LDS)

**AV-9-49.574** - Prot. 646.508 de 31/10/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pela credora fiduciária Ademicon Administradora de Consórcios S/A, em Curitiba-PR na data de 13/08/2026, representada por Mariana Strona Wiebe (OAB-PR 41.513), certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 646.508, averba-se que a **propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credora fiduciária **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, qualificada anteriormente, devendo a **credora fiduciária adquirente promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997**. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 10-040528/2026, paga sobre a avaliação de R\$315.018,28 emitida em 20/08/2026 e Funrejus nº 14000000013371193-0 recolhido em 01/10/2026 no valor de R\$630,04, arquivados sob nº 646.508. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRI2.M5vZv.dNrwn-GO5Oo.F394p. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de outubro de 2026. Jorge Luis Moran. (srp/nm)

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba**  
**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 49.574 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2026. Certidão emitida às 14:26:19h..

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFRII.8J2dP.FfrFy  
7m200.F394p  
Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](https://consulta.funarpen.com.br)

